

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI PAULO GUSTAVO Nº 002/2023
PARA O SETOR DO AUDIOVISUAL IPOJUCANO - CINE RURAL E CINE UNIÃO**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS E/OU INABILITADOS

CATEGORIA: CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL

ATENÇÃO:

- **OS RESULTADOS ESTÃO EM ORDEM ALFABÉTICA;**
- **HABILITADOS:** não apresentou pendências na análise do mérito cultural e documental, **aguardando classificação final;**
- **INABILITADOS:** apresentou pendências na análise do mérito cultural e/ou documental, **aguardando classificação final;**
- **PERÍODO PARA RECURSOS: 23 a 26/04/2024. Deve-se preencher o formulário de recurso (ANEXO VI DO EDITAL) e anexar os documentos comprobatórios, referentes à interposição de recurso, encaminhando por e-mail para leipaulogustavoipojuca@gmail.com ou, se preferir, apresentar fisicamente na Secretaria Especial de Cultura no mesmo período, no horário das 9h às 14h.**

HABILITADOS

PROPONENTE	IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO	CATEGORIA
ERICINA SOUZA LEÃO	CURSO DE DOCUMENTÁRIO EM AUDIOVISUAL EM IPOJUCA	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL
HANNAH STERPHANE LOPES DE SOUZA	CINE CAMPO: EXPLORANDO O MUNDO DO CINEMA	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL
MARCOS JOSÉ DA SILVA	LUZ, CÂMERA, EMOÇÃO - OFICINA DE ATUAÇÃO PARA CINEMA E TV	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL
MIRELE ROSÁLIA OTACIANO	PATRIMÔNIO AUDIOVISUAL: NARRATIVAS, MEMÓRIAS E SABERES EM MOVIMENTO	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL
NÍVEA TAMIRES DE SOUZA CRUZ	IPOJUCA TRADIÇÃO EM MOVIMENTO	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL

--	--	--

NÃO HABILITADOS

PROPONENTE	IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
ERICINA SOUZA LEÃO	CURSO DE FICÇÃO E VIDEOCLÍPE AUDIOVISUAL EM IPOJUCA	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEA "I" DO EDITAL
MATHEUS JOSÉ DE ASSIS SILVA	AUDIOVISUAL PARA TODOS	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEAS "I", E O ITEM 4.9 "G" DO EDITAL
RAMOS DE OLIVEIRA SOARES	ENGENHO DIGITAL	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL	DESCUMPRIU O ITEM 4.9 ALÍNEA "B" DO EDITAL

MOTIVOS DE INABILITAÇÃO (ITENS DO EDITAL Nº 002/2023)

4.5 No ato da inscrição (formulário de inscrição anexo I), os proponentes deverão informar:

- a) Título do projeto;
- b) Resumo do Publicável do Projeto/Sinopse;
- c) Argumento;
- d) Descrição do projeto;
- e) Objetivos;
- f) Orçamento (serviços, insumos, materiais e infraestrutura para desenvolvimento do projeto);
- g) Indicação etária;
- h) Medidas de acessibilidade empregadas no projeto;
- i) Contrapartida social;
- j) Previsão do período de execução do projeto;
- l) Equipe e currículo resumido;
- m) Orçamento incluindo 10% do valor pleiteado para acessibilidade;
- o) Currículo e comprovações do proponente que deverão conter materiais legíveis, que comprovem com data a atuação do proponente Pessoa Física, grupo com ou sem CNPJ, incluindo MEI, de no mínimo 18 (dezoito) meses retroativos a este edital, tais como: matérias de jornal,

revistas, sites e redes sociais (Links), folders, programas e afins, contratos de apresentação ou prestação de serviço, declarações assinadas por outros artistas, instituições ou órgãos, reconhecendo a atuação do(a) artista ou grupo proponente, entre outras.

4.9 São documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição com todos os campos devidamente preenchido (anexo I);
- b) Cópia do documento de identificação e CPF do(a) proponente pessoa física e/ou representante legal de grupo, coletivo, associação ou instituição cultural;
- c) Cópia do número de inscrição de CNPJ ou MEI, caso possua;
- d) Declaração de representante do grupo (anexo VI), assinada pelos integrantes da iniciativa representada, quando for o caso grupo, coletivo, associação ou instituição com ou sem CNPJ; e) Comprovante bancário em nome do proponente Pessoa Física; comprovante bancário da Pessoa Jurídica. A conta deve estar em nome da Pessoa Jurídica, em Caso de MEI a conta deve estar relacionada ao CNPJ-MEI, em caso de grupo/coletivo sem CNPJ a conta deverá estar em nome do representante indicado na declaração de representação do grupo/coletivo.
- f) Termo de compromisso assinado.
- g) Autodeclaração dos aspectos sociais referente ao proponente Pessoa Física ou do representante legal da Pessoa Jurídica:
 1. Negro ou negra (anexo II);
 2. Pessoa indígena (anexo III);
 3. Gênero feminino - cis ou transgênera (anexo IV);
 4. Pessoa idosa – com idade igual ou superior a 60 anos (anexo IV);
 5. Pessoa LGBTQIA+ (anexo IV);
 6. Pessoa com deficiência - PCD (anexo IV);
 7. Povos e Comunidades Tradicionais - quilombolas, de terreiro, ciganos e ribeirinhos (anexo IV);

JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES

SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA